

PARECER 09/2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/wcs-koqj-qkv> realizada no dia vinte e três de setembro do ano de 2021, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Agosto de 2021** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 37.043.552,27 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **60,30%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 1.387.803,73 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **2,26%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**.
4. O valor total empenhado no mês de **agosto** foi de R\$ 38.431.356,00, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

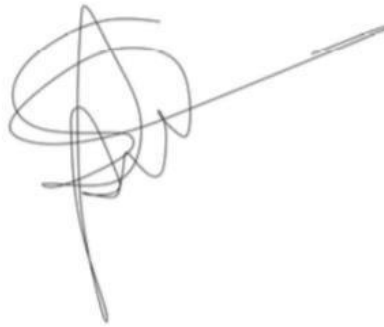
5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **agosto** foi de **R\$ 61.429.665,37**.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2021, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Em relação a análise e apontamento de Ressalva referente a prestação de contas do mês de julho/2021, informo que houve apresentação dos extratos e notas de empenho com anulação da despesa e devolução de valores a conta bancária do Fundeb, referente a remuneração da servidora Ellen Barbosa dos Santos e Vanessa Cardoso de Moura Alves.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação**.

CACS FUNDEB, 24 de setembro de 2021.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB